

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022-PLSL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022-PLSL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, E A EMPRESA ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, atual denominação do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0005-84, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Apore, Qd. 16, Lt. 1A, Setor Bela Vista, São Luís de Montes Belos/GO, CEP 76.100-000, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

e,

de outro lado **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.129.279/0001-03, com sede na Rua T-30, nº 2035, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.215-060, Fone: (62) 3095-1094 neste ato representada na forma do seu contrato social; doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica alterada a razão social do CONTRATANTE, conforme deliberação consignada em Ata de Reunião da Assembleia Geral do Instituto, realizada em 03.02.2023, e averbada em 07.03.2023, passando a constar o seguinte:

INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0005-84, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Apore, Qd. 16, Lt. 1A, Setor Bela Vista, São Luís de Montes Belos/GO, CEP 76.100-000.

P-P.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO

2. Considerando a necessidade de adequação em relação aos documentos a serem fornecidos pela CONTRATADA, pelo presente termo aditivo, fica alterado o item 8.7 da Cláusula Oitava do Contrato nº 021/2022-PLSL, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA — DO PAGAMENTO

8.7. A CONTRATADA deverá encaminhar junto com a nota fiscal e com o relatório de prestação de serviços:



I) A cada pagamento:

- a) documentos que comprovem a sua regularidade fiscal concernente aos tributos federais, por meio de Certidão Negativa de Débitos Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB e Procuradoria — Geral da Fazenda Nacional — PGFN;
- b) documentos que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do Estado de Goiás e da Fazenda Estadual de sua sede ou na unidade filial prestadora dos serviços, quando sediada em outra Unidade Federativa, o que deverá ser feito por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) documentos que comprovem a regularidade junto à Fazenda Municipal de onde estiver situada a sede da **CONTRATADA** e/ou a sua unidade filial prestadora dos serviços, que deverá ser feita por meio de Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) documentos que comprovem a regularidade perante a Seguridade Social, conforme dispõe o art. 195, 8º, da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual; e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- f) Declaração de Não Retenção do INSS;
- g) Relatório de Atividades executadas compreendendo o período de faturamento da Nota Fiscal e a escala de trabalho realizada.

II) Caso a execução do objeto contratual compreenda o desempenho de atividades por colaboradores da **CONTRATADA**, deverá ser entregue junto com a nota fiscal e sempre que houver alteração:

- a) Lista de Colaboradores contendo: Nome, Função, Admissão, Horário;
- b) Ordem de Serviço de Cada Colaborador contendo o posto de trabalho e as descrições das atividades;
- c) Certificados Específicos para as Atividades desenvolvidas, de cada colaborador na qual a profissão exija qualificação;
- d) Comprovante de quitação das verbas trabalhistas mensais: Folha de pagamento, FGTS, INSS e Demais encargos trabalhistas. Poderá ser comprovado através de envio dos Contracheques e Rescisões com os comprovantes de pagamentos, SEFIP, Guias de INSS, FGTS e demais encargos sobre a folha de pagamento com os respectivos comprovantes de pagamentos;
- e) Cronogramas de Treinamentos obrigatórios executados pelos colaboradores (ex: trabalho em altura, uso do EPI, manuseio seguro de produto químico, entre outros);
- f) Ficha de entrega de EPI (Equipamento de Proteção Individual).

III) A **CONTRATADA** se obriga, ainda, à entrega dos seguintes documentos:

- a) PGR (Programa de Gerenciamento de riscos) - Deverá ser entregue anualmente e atualizado sempre que houver alteração;



- b) LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) - Deverá ser entregue e atualizado sempre que houver alteração;
- c) PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) - Deverá ser entregue anualmente e atualizado sempre que houver alteração;
- d) ASO (Exame de Saúde Ocupacional) Admissional, Periódico e mudança de função e Demissional;
- e) CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho) – deverá ser enviada somente em caso de acidente de trabalho com prestador de serviço em atuação na unidade.”

CLÁUSULA TECEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

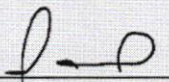
3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

São Luís de Montes Belos, 03 de maio de 2023.



INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE



ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

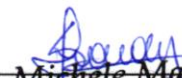


1)

Nome:
CPF:

2)

Nome:
CPF:


Michèle Marques
800.640.001-68

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021.PLSL - ORBIS.pdf

Documento número 6b7d99ab-d957-49b7-8b6d-e64f1c04ea30



Assinaturas

✓ ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 45.179.21.66

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_0_3 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 29 Maio 2023, 13:19:45

E-mail: alessandra.maranhao@orbisengenharia.com.br

Telefone: + 5562981297600

Token: 7b3df28e-****-****-****-2a0187068a88

Assinatura de ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONI...

✓ BRUNO CELSO FREITAS BARBOSA
Assinou como testemunha

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 172.226.102.50 / Geolocalização: -16.701974, -49.274401

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_4_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.4 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 31 Maio 2023, 12:36:20

E-mail: bruno.barbosa@orbisengenharia.com.br

Telefone: + 5562999677609

Token: a9d4663a-****-****-****-8b47fa79a7a4

Assinatura de BRUNO CELSO FREITAS BARBOSA



Hash do documento original (SHA256):

629b64151b5f41b2717aca974138a7250157bac728d111c2f41bd547469e3eac

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6b7d99ab-d957-49b7-8b6d-e64f1c04ea30>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6b7d99ab-d957-49b7-8b6d-e64f1c04ea30, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

